

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 264/2022

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 002/2022 SEMSA firmado com o Município de Itaquaquecetuba/SP, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0026-56, com sede na Avenida Vereador João Fernandes da Silva, 345, Quadra 49, Lotes 01, Edif. Cristal Itaquá, Sala 22, Vila Virginia, Itaquaquecetuba, SP, CEP 08.576-000, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e, de outro lado, **SAVIOR – MEDICAL SERVICE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.299.895/0004-10, com sede na Av. do Rio Bonito, 287, CEP: 04.776-000, Socorro, São Paulo/SP, neste ato representada Pela Sra. Maria de Los Dolores Pan Monfort Mello, inscrita no **CPF sob o nº 809.22.527-34**, adiante denominada **LOCADORA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

Trata-se do Contrato de Locação nº 264/2022, celebrado em 06 de junho de 2022, que tem como objeto a locação de ambulâncias tipo c com fornecimento de condutor, a fim de atender as necessidades ao Contrato de Gestão nº 002/2022 SEMSA, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta apresentada pela **LOCADORA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Resolvem as partes, neste ato, alterar o Contrato em referência, para prorrogar o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, iniciando em 04 de setembro de 2024, a se findar em 02 de dezembro 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Itaquaquecetuba/SP, 04 de setembro de 2024

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 09/09/2024 10:21:42 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Maria de Los Dolores Pan Monfort Mello
CPF: ***.222.527-**
Data: 09/09/2024 10:17:43 -03:00

MUNDO DIGITAL

SAVIOR – MEDICAL SERVICE LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Ana Patricia Barreto Palma
CPF: ***.433.015-**
Data: 09/09/2024 10:07:05 -03:00

MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:
Diego Vieira Silva
CPF: ***.708.438-**
Data: 09/09/2024 09:52:27 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF

NOME

CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7PWLY-VMG8B-W7VXG-2STZE

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Diego Vieira Silva (CPF ***.708.438-**) em 09/09/2024 09:52 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.33.64.143	Lat: -23,677602 Long: -46,710628 Precisão: 14 (metros)
Autenticação	adm.sp@savior.com.br
Email verificado	
0vQCgp9svcPWB6+iuAhyDnILXMIQGILftJ6dRUskm0=	
SHA-256	

- ✓ Ana Patricia Barreto Palma (CPF ***.433.015-**) em 09/09/2024 10:07 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.121.200.167	Não disponível
Autenticação	anapatriciapalma@ints.org.br (Verificado)
Login	
6tVWTfwP7vvK7InBg9XINm9jSYDiH7cJ2WV8L3Aw1pA=	
SHA-256	

✓ Maria de Los Dolores Pan Monfort Mello (CPF *****.222.527-****) em 09/09/2024 10:17 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.60.9.185	Lat: -22,957261 Long: -43,188224 Precisão: 1485 (metros)
Autenticação	comercial.sp@savior.com.br
Email verificado	
aqanxIE8IkeKCM7wLIbnB3Ulysiln0j4RoIUkDzCxx8=	
SHA-256	

✓ José Jorge Urpia (CPF *****.126.815-****) em 09/09/2024 10:21 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
190.15.109.82	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
6tMXDWrcz0O17+cX4xW+AQoq2cw3fhRMymQeH/vx9gU=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/7PWLY-VMG8B-W7VXG-2STZE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO		
	FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.083	REVISÃO: 00 PÁGINA:1/1

ELABORADO POR: AIALA PEREIRA	UNIDADE: ITAQUAQUECETUBA
PRESTADOR: SAVIOR – MEDICAL SERVICE LTDA	CNPJ: 30.299.895/0004-10
OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS TIPO C COM FORNECIMENTO DE CONDUTOR	
OBJETO DO ADITIVO: <input checked="" type="checkbox"/> Prazo <input type="checkbox"/> Escopo <input type="checkbox"/> Reajuste <input type="checkbox"/> Alteração de Cláusula <input type="checkbox"/> Termo de Cessão	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar o 8º aditivo ao CTR nº 264/2022, firmado entre o PRESTADOR SAVIOR – MEDICAL SERVICE LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 04 de setembro de 2024 do seguinte:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Prorrogação da vigência por mais 90 (noventa) dias.</p> <p style="text-align: center;">Itaquaquecetuba/SP, 31 de agosto de 2024.</p>	
Elaborador (a):	Assinado eletronicamente por: Aiala Caroline Souza dos Santos Pereira CPF: ***.850.095-** Data: 31/08/2024 10:16:31 -03:00
Diretor (a) da Unidade/Corporativo:	Assinado eletronicamente por:  Ana Patricia Barreto Palma CPF: ***.433.015-** Data: 02/09/2024 13:29:11 -03:00
Diretor (a) de Contratos (se aplicável):	
Área Técnica (se aplicável):	
Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):	

Esse documento foi assinado por Aiala Caroline Souza dos Santos Pereira e Ana Patricia Barreto Palma. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/RY2C2-3NRWA-EZW2K-4V74R>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RY2C2-3NRWA-EZW2K-4V74R

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Aiala Caroline Souza dos Santos Pereira (CPF *****.850.095-****) em 31/08/2024 10:16 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
45.181.252.169	Lat: -12,977455 Long: -38,498122 Precisão: 1743 (metros)
Autenticação	aialapereira@ints.org.br (Verificado)
Login	
LMAes8bh8M7HcEP+I0IWe8HKVTvja7ijlclx5uWyR5M=	
SHA-256	

- ✓ Ana Patricia Barreto Palma (CPF *****.433.015-****) em 02/09/2024 13:29 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.1.84.12	Não disponível
Autenticação	anapatriciapalma@ints.org.br (Verificado)
Login	
kORH1mMv2Vze5z9PT4KHOMBloNrdHqLKOsk7f+yHvAU=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/RY2C2-3NRWA-EZW2K-4V74R>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SAVIOR MEDICAL SERVICE S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO
JUDICIAL**
CNPJ: 30.299.895/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:35:39 do dia 07/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/02/2025.

Código de controle da certidão: **3660.DD0F.4533.CF93**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 30.299.895/0004-10

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24081105186-08
Data e hora da emissão 28/08/2024 10:57:00
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Relatório de Justificativa

Prestador: SAVIOR MEDICAL SERVICE S/A	CNPJ: 30.299.895/0004-10
Objeto: Prorrogação de Prazo	
<p>Em razão da empresa SAVIOR MEDICAL SERVICE S/A, estar com dificuldades para emissão das Certidão Negativa de Débitos Municipal que contemple a data 04 de setembro de 2024, e visto que se trata de Locação de ambulância tipo C com fornecimento de condutor em atendimento as Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24 Horas, CS 24 Horas e CS 24 horas, solicito a dispensa das certidões acima descritas para que possamos prosseguir com o aditamento do Contrato, para que não haja desassistência na prestação dos serviços.</p>	
Solicitante:	Assinado eletronicamente por: Ana Patricia Barreto Palma CPF: ***.433.015-** Data: 02/09/2024 13:29:23 -03:00
Aprovador:	Assinado eletronicamente por: Lucas Tanure Telles CPF: ***.726.455-** Data: 03/09/2024 08:18:35 -03:00 

Esse documento foi assinado por Ana Patricia Barreto Palma e Lucas Tanure Telles. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundb.easydpcmd.com.br/validate/7B67P-LFGV3-5F6F6-A75G5>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7B67P-LFGV3-5F6F6-A75G5

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Ana Patricia Barreto Palma (CPF ***.433.015-**) em 02/09/2024 13:29 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.1.84.12	Não disponível
Autenticação	anapatriciapalma@ints.org.br (Verificado)
Login	
f1kiP/LX5CeOpZlqM58Xb/tXsa3pSb1eU+K9v9L8x74=	
SHA-256	

- ✓ Lucas Tanure Telles (CPF ***.726.455-**) em 03/09/2024 08:18 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.251.197.218	Não disponível
Autenticação	lucastelles@ints.org.br (Verificado)
Login	
dxnK/i8vbdlt+Wbeb7gO07yXun2AJ+vIGVh6/Rjmb+4=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/7B67P-LFGV3-5F6F6-A75G5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.299.895/0004-10
Razão Social: SAVIOR MEDICAL SERVICE LTDA
Endereço: AV DO RIO BONITO 287 / SOCORRO / SAO PAULO / SP / 04776-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/08/2024 a 18/09/2024

Certificação Número: 2024082017460299566121

Informação obtida em 28/08/2024 10:59:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAVIOR MEDICAL SERVICE S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO JUDICIAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.299.895/0004-10

Certidão nº: 59024196/2024

Expedição: 28/08/2024, às 11:00:16

Validade: 24/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAVIOR MEDICAL SERVICE S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO JUDICIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.299.895/0004-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.